

DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PELAS JUVENTUDES

Guilherme Silva Lamana Camargo¹

RESUMO: O ensino superior passou por grandes transformações através de políticas públicas nos últimos 20 anos, transformações que possibilitaram uma entrada expressiva de jovens nas universidades, principalmente públicas. Além disso, os perfis dos ingressantes mudaram ao longo deste tempo, proporcionando uma entrada de todas diversidades de estudantes, contemplando não só elites, mas estudantes de classes mais baixas e pretos, pardos e indígenas. No presente artigo o objetivo é fazer uma releitura do contexto histórico da expansão universitária e descrever as políticas públicas que atuaram com o favorecimento da democratização do ensino, principalmente pelo uso de ações afirmativas. Além das comparações com os perfis de estudantes ao longo dos anos demonstrando o impacto das políticas, será apresentado também um diagnóstico de espaços a serem trabalhados dentro desta temática.

PALAVRAS-CHAVE

Educação Superior; Ações afirmativas; Lei de Cotas

INTRODUÇÃO

O avanço da educação superior com aumento de cursos, universidades e, principalmente, diversidades de estudantes fez com que houvesse uma grande crescente de juventudes atendidas ao longo dos últimos anos. Além do aumento do número de jovens, ocorreu também o aumento das inúmeras diversidades e diferentes juventudes no espaço da educação superior.

No censo escolar de 2020, último censo disponibilizado para consulta, os jovens representavam 63% dos ingressantes e 67% dos matriculados nas instituições de ensino superior. Por isso, falar sobre educação superior se intersecciona sobre falar da formação das juventudes.

Porém, quando falamos de juventudes

neste espaço tratamos da imensa diversidade dessa população, que antes já estava presente na educação superior, mas com um foco apenas naquela juventude filha da elite, característica advinda da história da garantia do direito à educação realizada no país.

Neste sentido, antes de compreender o avanço da educação superior no Brasil, é importante conhecer a linha temporal da educação brasileira. Esta que possui traços do papel colonial até hoje.

A partir disso, apresentarei um pouco do contexto da consolidação do direito à educação e, conseqüentemente, da educação superior. Em seguida, mostrarei alguns dados que corroboram para a importância das juventudes no ensino superior público e que demonstram a efetividade de políticas de ações afirmativas neste século. Por fim, tratarei de algumas rotas a serem construídas e trabalhadas diante as desigualdades do ensino superior e juventudes.

DIREITO À EDUCAÇÃO

Os países colonizados da América Latina possuem características similares quando tratamos a educação, pois não houve um processo de aprendizado que favorecesse menores classes. Na verdade, ocorreu uma educação que era focada na manutenção dos privilégios e interesses individuais, ou seja, com atendimento para os dominadores. Mas, no caso da colonização portuguesa, acrescenta-se que a constituição da educação superior no Brasil só vai ocorrer no último século, quanto países da colônia espanhola já haviam universidades anteriormente.

Com a independência podia aspirar-se a alguma mudança neste cenário, mas o projeto educacional que acabou por se consolidar, assim como mostra Araujo (2017) foi a divisão entre a educação formadora da elite e uma educação popular, diferenciando as classes daquilo que podia se ter de conhecimento.

Todo esse processo até então indagou diversos cidadãos a refletirem e se manifestarem. Um desses movimentos foi o Manifesto

dos Pioneiros da Educação Nova. Com data de 1932, foi um dos desdobramentos da Revolução de 1930, que com a ascensão de uma nova organização política e desejos sociais, alçou olhar para uma educação que fosse um direito dos cidadãos.

As reivindicações e garantia da educação - mesmo que a princípio só o ensino primário - foi consagrada somente na Constituição de 1934. A conquista da educação como um direito de todos e dever do Estado só viria a se efetivar com a Constituição Federal de 1988, em que para além do ensino primário, se caracteriza uma educação básica inteiramente obrigatória e gratuita.

Histórico do acesso ao ensino superior

Por tal histórico apresentado já poderia prever um cenário complexo dentro do ensino superior. Sendo este uma continuidade da trajetória educacional e com exigência da educação básica já teríamos aqui uma linha histórica que excluiu classes antes mesmo que pudessem ter acesso a uma educação superior. Porém, quando tratamos da história da ampliação do ensino superior também existem eventos que marcam algumas características do seu crescimento, caracterizando-se por uma especificidade de atendimento a classes mais altas.

O crescimento do ensino superior passou por algumas ondas de crescimento ao longo do século XX por iniciativa de alguns dispositivos legais do Governo Federal. Nesse sentido, Senkevicz (2021) nos traz uma leitura resgatando instrumentos legais e movimentos políticos para esta etapa.

A primeira delas, deu-se por conta da Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1961, a qual permitiu que diferentes diplomas do ensino médio adentrassem nas instituições de ensino superior - o que antes só ocorria com aqueles que haviam estritamente o ensino médio sem nenhuma qualificação de área profissional -, resultando em um grande aumento da entrada de estudantes que não foi suprida pelas então instituições de ensino superior. Essa alta demanda viria gerar os vestibulares classificatórios que limitaram os estudantes ingressantes às vagas disponibilizadas.

A segunda grande crescente se deve à Reforma Universitária de 1968, que traz grandes avanços no que diz as organizações universitárias, hierarquias e tripé de ensino, pesquisa e extensão das universidades, mas também possibilitou uma criação das instituições de ensino superior privadas, que viabilizou um grande crescimento das mesmas subsequentemente.

Esse processo de ampliação das instituições de ensino superior não ocorreu acompanhado de um processo de democratização do ensino superior, possibilitando a entrada de

1 Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (USP) e Mestrando em Educação pela Universidade de São Paulo (USP).



estudantes de escolas públicas e, principalmente, de classes mais baixas. Essa conquista e avanço apenas ocorreria no início do século XXI com o protagonismo do Governo Federal de criar políticas públicas que abordam diretamente as desigualdades do país, mas também um atendimento de reivindicações de diversos pesquisadores e movimentos, como a União Nacional dos Estudantes (UNE).

As iniciativas do Governo Federal no início dos anos 2000 tiveram grande impacto na estratificação horizontal do ensino superior. No início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva é instituído um grupo interministerial a fim de analisar e avaliar o cenário da educação superior no país. Assim, propicia-se (i) o debate acerca das ações afirmativas, que se registrava como uma grande reivindicação, consolidando-se com a Lei de Cotas depois; (ii) a criação do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), destinado a oferecer bolsas integrais ou parciais em universidades privadas aos alunos que estiveram em Ensino Médio público ou privado com bolsa integral, já contendo ações afirmativas destinadas aos estudantes autodeclarados pretos, pardos e índios e para pessoas com deficiência; e (iii) uma necessidade de aumento na quantidade de universidades públicas, a fim de ampliar vagas e o qualificar o ensino e a pesquisa.

Estas iniciativas anteriormente citadas fazem com que se inicie um processo de ampliação da educação superior, mas que pela primeira vez passava por um caráter democratizador, rompendo com o histórico de ma-

nutenção de elites e educação superior para aqueles que possuíam melhores condições econômicas. Mesmo que ainda estivesse muito aquém da necessidade de acesso aos estudantes.

As ações afirmativas tiveram papel fundamental dentro da democratização deste ensino, como mostraremos a seguir. Trevisol e Nierotka (2015) definem as ações afirmativas como ações de proteção de minorias e grupos discriminados no passado a fim de consolidar uma equidade de oportunidades e evitar a perpetuação de uma discriminação.

Neste sentido, o Brasil havia assumido compromissos internacionais que defendem a tomada de iniciativas com viés afirmativo, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas em 1967 e a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, realizada na África do Sul em 2001, mas apenas anos depois teríamos ações concretas que mudariam o cenário existente para a implementação de ações afirmativas.

Quando tratamos de ações afirmativas podemos citar diversas iniciativas, que passam por grandes estudos e debates sobre sua eficiência no combate às desigualdades ao longo dos anos. Porém, classificou o uso da reserva de vagas como um dos meios de maior impacto, como veremos.

Em meados dos anos 2000 o principal meio compreendido como ação afirmativa nas universidades se fazia através de bônus

e acréscimo de nota aos estudantes. Porém, a Lei estadual nº 4.151 de 2003 do Rio de Janeiro iniciou um movimento que culminaria na adoção da Lei de Cotas em 2012 e que deverá passar por revisão neste ano.

A Lei fluminense estabeleceu uma reserva das vagas das universidades estaduais para estudantes advindos de escolas públicas, para negros e pessoas com deficiência, sendo já aplicada no mesmo ano pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). No ano seguinte, a primeira universidade federal do Brasil também aderiu à reserva de vagas por cotas. A Universidade de Brasília (UnB) incluiria tal ação afirmativa no seu segundo vestibular de 2004, sendo a pioneira dentre as federais.

Um estudo de Feres Júnior, Daflon e Campos (2013) mostrou que mais de 70% das instituições de ensino superior públicas adotaram ações afirmativas até 2010, sendo principalmente a reserva de vagas por cotas. Porém, o movimento da reserva de vagas foi por anos questionado, sob um argumento de desigualdade de acesso, o que seria rompido justamente por ter um objetivo contrário dentro de um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) em abril de 2012.

A vitória através do STF possibilitou a implementação de uma norma então que regulamentava e estabelecia a adoção de reservas de vagas por cotas em todas as universidades federais.

A Lei 12.711 de 2012 ou a Lei de Cotas

foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff estabelecendo 50% das vagas das universidades públicas federais para estudantes egressos do ensino médio público. Sob critérios de 50% destes estudantes serem de famílias de baixa renda, com um 1,5 salário-mínimo per capita, e deveriam ser preenchidas de acordo com a população respectiva de pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência no Estado pelo último censo do IBGE.

Neste meio, o que apoiou tais iniciativas e a adoção de padrões das instituições de ensino foi a reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e a criação do Sistema de Seleção Unificada (SISU) em 2009, possibilitando um sistema com mecanismos similares para todas as instituições.

IMPACTO DAS POLÍTICAS

Todo esse histórico da consolidação do direito e crescimento do ensino superior é de extrema importância quando entendemos esse impacto na vida das juventudes. Essas que, como já dissemos, são predominantes neste nível de ensino. Se olharmos para as universidades públicas, perceberemos ainda mais sua presença, que é o que veremos a seguir.

Antes disso, podemos analisar a presença da juventude dentro do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que é o exame que qualifica não só para a entrada em uma universidade pública, mas também serve de mecanismo para outras políticas públicas como o PROUNI e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), além de ser utilizada por instituições privadas como forma de ingresso.

Do ENEM de 2020, como exemplo, dos mais de 5 milhões inscritos, a grande parte era jovem:

O Censo da Educação Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), é o conjunto de dados que consolida todas as informações das instituições de ensino superior brasileiro. Como já falamos, os jovens representam quase 70% de todos os estudantes das universidades, porcentual que é ainda maior quando olhamos para universidades públicas, representando 84%.

Para avaliar essa participação juvenil na estratificação horizontal universitária pública e os reflexos das políticas citadas, realizei uma comparação dos Censos de 2009 - o primeiro disponibilizado - com o último disponível, de 2020. Quando olhamos para os ingressantes de universidades públicas nos anos, além da

FIGURA 1 - INSCRITOS NO ENEM DE 2020

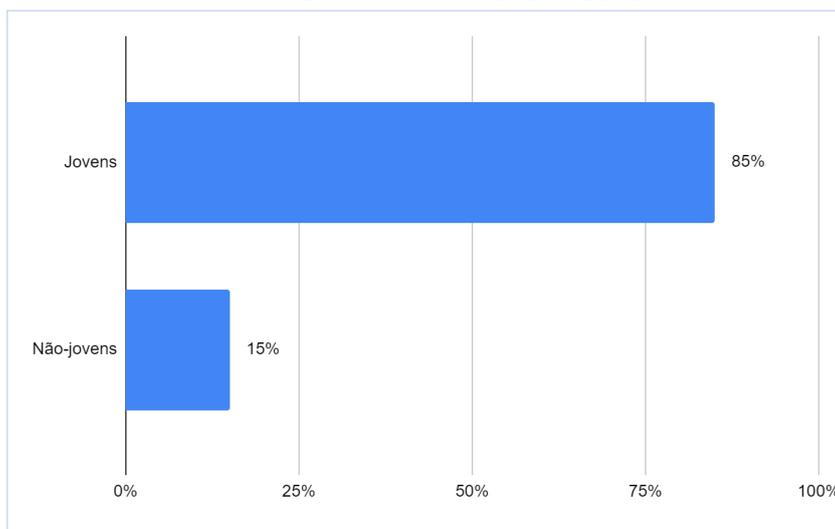
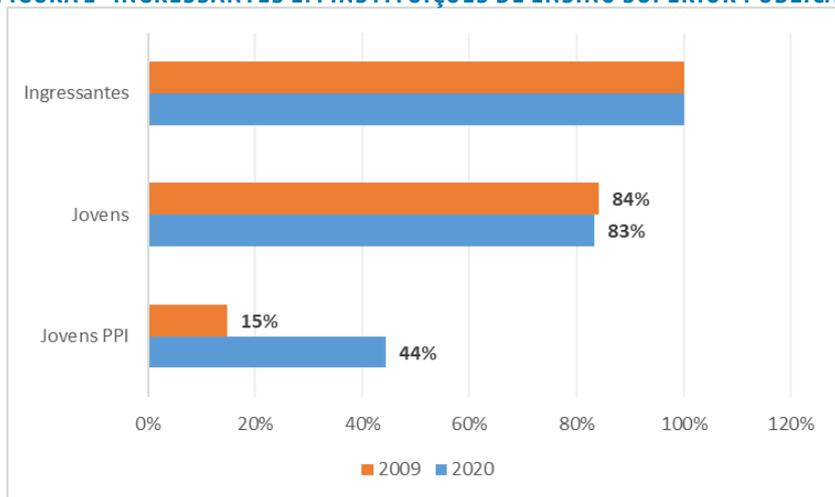
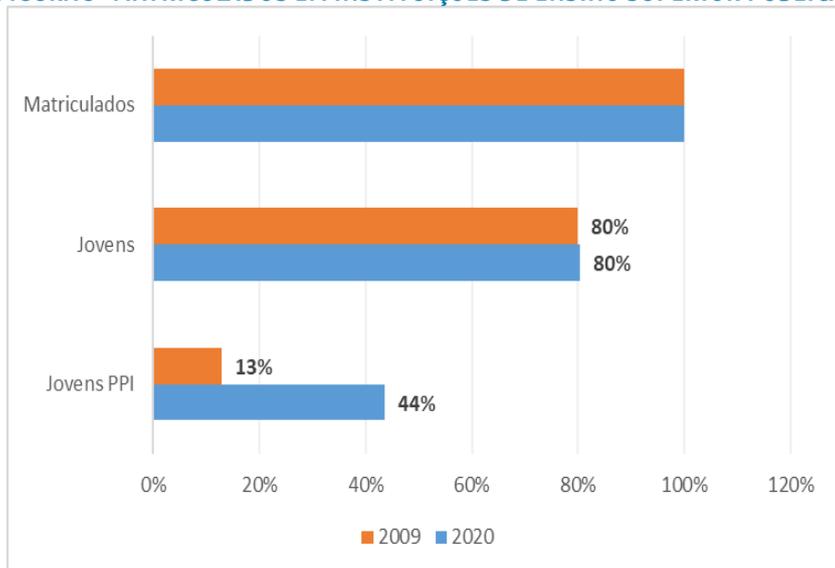


FIGURA 2 - INGRESSANTES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo da Educação Superior

FIGURA 3 - MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo da Educação Superior

percepção da grande parte dos jovens, podemos ver que a quantidade de ingressantes pretos, pardos e indígenas triplicou:

No caso dos estudantes matriculados em universidades públicas nestes dois anos ainda percebemos a predominância da juventude neste espaço e também observamos tal crescimento - um pouco maior neste caso - quanto aos jovens pretos, pardos e indígenas:

Outro dado interessante a se analisar é no que tange aos concluintes dos cursos. Existe um problema de permanência dos estudantes que é pouco olhado por políticas públicas, então se faz necessário estudar esta temática a fim de compreender os fatores que influenciam na conclusão, como raça, classe, gênero e entre outros.

No que se refere ao ensino superior público, podemos perceber que o efeito das políticas que foram implementadas é bem significativo, tendo uma conclusão de jovens pretos, pardos e indígenas quase quadruplicado percentualmente:

Com estes dados já seria possível traçar o impacto que essas políticas tiveram ao longo destes anos. Uma limitação dos dados e, consequentemente, da análise aqui é a não inclusão da variável renda e aí conseguir delinear ainda mais quem são estes estudantes que entraram na universidade que antes não faziam parte desta categoria.

Os dados do PROUNI podem corroborar com a análise do aumento dos jovens na universidade. Em 2005, no primeiro ano de concessão com o PROUNI foram 89% de estudantes jovens com bolsas integrais e parciais:

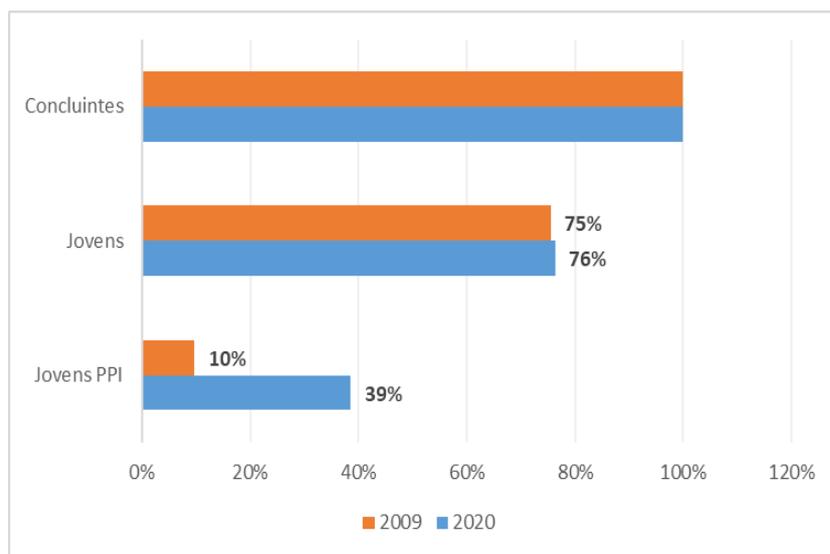
Podemos verificar que há uma queda na porcentagem de estudantes jovens com bolsas pelo PROUNI até o ano de 2020, o qual é o último ano que possui microdados publicados. Queda que não se verifica quando olhamos para os jovens pretos, pardos e indígenas.

Para complementar com a explanação sobre uso da reserva de vagas como uma das ações afirmativas mais disseminadas, apresento o caso da Universidade de São Paulo (USP). Como a Lei de Cotas possui ação direta apenas nas universidades federais, a USP passa a adotar a reserva de vagas apenas a partir do ano de 2017.

Se olharmos para o ano de 2015 - primeiro ano de dados de matrícula disponibilizado - e o ano de 2021, será possível perceber que o aumento começa a ser mais curvado a partir do ano de 2018 quando os estudantes beneficiados pela reserva de vagas entram na Universidade:

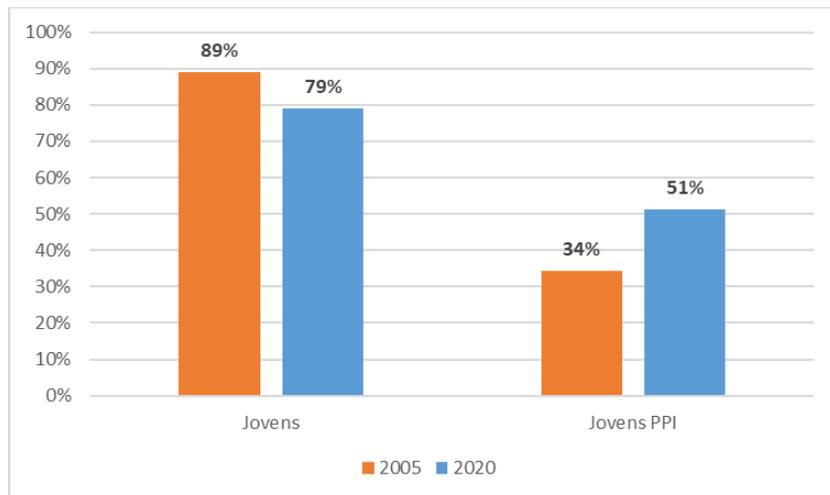
Além disso, uma discussão interessante que poderíamos aprimorar aqui é que a USP adota a reserva de vagas com percentual gra-

FIGURA 4 - CONCLUINTE EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS



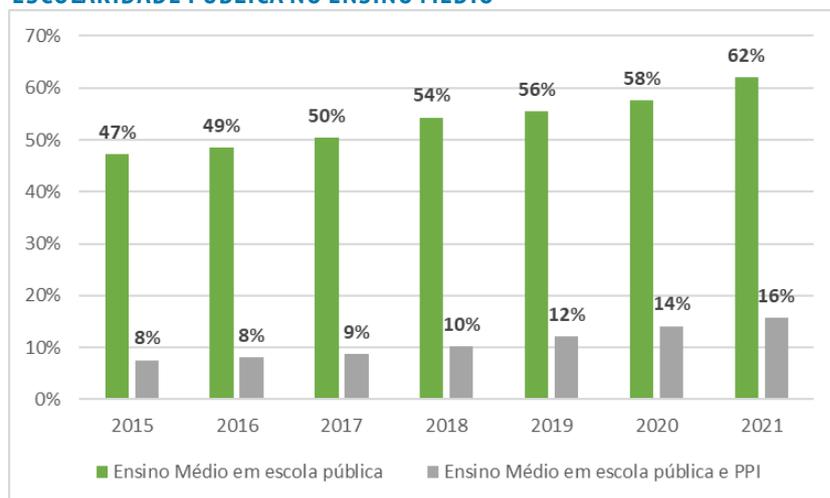
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo da Educação Superior

FIGURA 5 - BOLSAS CONCEDIDAS PELO PROUNI A ESTUDANTES JOVENS



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados do PROUNI

FIGURA 6 - ALUNOS MATRICULADOS NA USP POR ESCOLARIDADE PÚBLICA NO ENSINO MÉDIO



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados do PROUNI

dual, atingindo o estabelecido na Lei de Cotas somente na entrada dos anos estudantes em 2021. Seria interessante um maior conjunto de anos subsequentes para verificarmos as mudanças nos perfis de matrículas da universidade.

Bourdieu (1964) já tratava sobre a temática do atendimento das instituições de ensino superior por classes mais altas no cenário francês em meados XX, em que definia que os estudantes participavam do que chamou de “a escolha dos eleitos”. Dito que sua classe, cor ou gênero influenciava então em uma entrada em cursos do ensino superior, diremos então que estas classes já estavam eleitas antes de um processo seletivo, ou seja, a escolha entre os estudantes que ingressaram já estava tomada. A partir destes números entendemos então um caminho democratizador iniciado por universidades públicas no Brasil nos últimos anos.

Caminhos a serem trilhados

Os dados nos revelam a importância das políticas aplicadas nos últimos anos pelo Governo Federal e a efetividade das ações afirmativas. Porém, ainda temos longos caminhos a serem trilhados a fim da diminuição de uma desigualdade e maior possibilidade formativa aos estudantes, a qual não tratamos somente sobre o acesso.

O olhar para além do acesso às Universidades é de suma necessidade. Existe uma metáfora que compara o ingresso a educação superior a uma porta giratória, onde estes estudantes que não possuem condições de permanência – sendo principalmente aqueles de menores classes – acabam saindo na mesma medida, não chegando a concluir o curso.

Alguns números nos instigam ainda mais a pensar na permanência de estudantes em um cenário de crise gerada pelo lamentável caso do coronavírus. A 2ª edição da pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus², iniciativa do Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) e realizada no primeiro semestre de 2021, apresentou que 21% dos jovens que estudavam tiveram que interromper os estudos por questões financeiras. Além disso, a mesma pesquisa trouxe que cerca de metade dos jovens que ainda estudavam pensaram em parar de estudar, isso em um contexto de maior recorde de não inscrição no Enem de todos os tempos - o qual tem extrema predominância, de 85% de jovens. Ou seja, a partir de um contexto que já não se olhava para a permanência, se faz ainda mais necessário esta atenção em um cenário após impactos da pandemia.

Permanência contida em uma política nacional, a de Assistência Estudantil, mas pouca aplicada. O Decreto 7.234 de 2010 regulamentou o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) estabelecendo que passar pela assistência estudantil perpassa por atuar nas áreas de moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade.

De lá para cá não são tantas as iniciativas que contemplam todas estas frentes, ainda carecemos de estudos mais aprofundados sobre o nível de desistência ou dificuldade de estudos dos estudantes. O fato é que só a existência deste decreto nos respalda para lutar por ainda mais direitos e é fruto de uma conquista antiga, que nasce com suas primeiras iniciativas em meados de 1930 com o primeiro res-

taurante universitário popular no Brasil.

Não poderíamos deixar de citar o grande predomínio setor privado na educação superior, este que cresce e predomina o setor no século passado, mas também acompanha o crescimento das universidades públicas no país nos últimos anos. Apoiado pelo PROUNI, mas principalmente pelo FIES, que financia com recursos estatais formações a estudantes e que, por vezes, podem passar por cursos que deixam a desejar no que tange a formação acadêmica e profissional. Segundo o Censo da Educação Superior de 2020 (último disponibilizado no momento da produção) as matrículas em instituições de ensino superior privadas representam 77% do total.

Esse último efeito é conhecido como as *community colleges* apresentado por Carvalhaes (2019). Essas universidades concentram estudantes de baixa renda em formações de menor qualidade e limitadas quanto às experiências do tripé universitário.

Se, de certa medida, foram grandes os aumentos e barreiras da desigualdade rompidas, a luta pela equidade ao ensino superior ainda necessita rotas a serem trilhadas e, para isso, é preciso que estejamos atentos aos retrocessos, pesquisando os cenários universitários e apoiando projetos de ampliação de uma educação superior. Educação que se faz pública e de acesso igual a todos, possibilitando não só uma formação dos cidadãos, mas que terá impacto direto na sociedade e juventudes brasileiras, esta última que se apresenta como sua maior geração nacional.

Referências

- ARAÚJO, M. L. da S. Reconfiguração do ensino superior brasileiro: direito ou desmonte?. *Revista Internacional de Educação Superior*, Campinas, SP, v. 3, n. 3, p. 645–677, 2017. DOI: 10.22348/riesup.v3i3.7781. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650627>.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *Os Herdeiros: Os Estudantes e a Cultura*. [S. L.]: Ufsc, 1964.
- BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo da Educação Superior 2020*
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo da Educação Superior 2020*
- BRASIL. Lei nº 12711, de 29 de agosto de 2012. Lei de Cotas. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.
- CARVALHAES, Flavio; RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. Estratificação horizontal da educação superior no Brasil: desigualdades de classe, gênero e raça em um contexto de expansão educacional. *Tempo Social*, [S. L.], v. 31, n. 1, p. 195-233, 17 abr. 2019. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.135035>.
- DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*, [S. L.], v. 43, n. 148, p. 302-327, abr. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0100-15742013000100015>.
- SENKEVICZ, Adriano. A expansão recente do ensino superior: cinco tendências de 1991 a 2020. In: MORAES, G. H.; ALBUQUERQUE, A. E. M. (Org.). *Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais*. 1ed. Brasília: Inep, 2021, v. 3, p. 199-246. Disponível em <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/4892>
- TREVISOL, J. V.; NIEROTKA, R. L. “Lei das cotas” e as políticas de democratização do acesso ao ensino superior público brasileiro. *Quaestio - Revista de Estudos em Educação*, [S. L.], v. 17, n. 2, 2015. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/2406>.